



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA N° 12.480, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

Canca o pagamento de adicional de insalubridade.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, Prefeita Municipal de Campos Borges- RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **CANCELA** o pagamento de adicional de insalubridade ao servidor Paulo Roberto Ritter, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Almoxarife, a contar de 1º de setembro de 2023, devendo a Secretaria Municipal da Administração tomar as medidas decorrentes deste ato.

Gabinete da Prefeita Municipal de Campos Borges, aos 22 de setembro de 2023.

Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Améris Rodrigues Lira Hartmann
Améris Rodrigues Lira Hartmann
Sec. Mun. de Administração

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

